



1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2020
ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA

Edital de Seleção para Ingresso nos Grupos de Dança – Ballet Clássico e Dança Contemporânea e Recebimento do Benefício do Programa Bolsa-Artista.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Inovação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo SEI nº. 202014304000160** faz saber que no período de **03 a 14 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos de Dança: **Balé do Teatro Escola Basileu França e Cia de Dança Contemporânea Basileu França** e para recebimento do benefício do Programa **Bolsa-Artista**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

I-Divulgação do Edital: 03 de fevereiro de 2020.

II-Período de Inscrições: 03 a 14 de fevereiro de 2020 .

III-Data de Realização das Audições: 15 de fevereiro de 2020

IV-Divulgação do Resultado: 17 de fevereiro de 2020.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 17 a 21 de fevereiro de 2020.

VI-Início das Atividades: 24 de fevereiro de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

I-Período: 03 a 14 de fevereiro de 2020

II-Horário: 08h às 18h, em dias úteis.

III-Local de Inscrição: Na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

IV-Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

LEIA-SE:

I-Período: 03 a 14 de fevereiro de 2020



II-Horário: 08h às 18h, em dias úteis.

III-Local de Inscrição: Na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

IV-Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

V- Inscrições Online www.basileufranca.com.br

3. DA OFERTA DE VAGAS

ONDE SE LÊ:

Os interessados poderão se inscrever para os seguintes grupos:

3.1. Balé do Teatro Escola Basileu França

3.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França

LEIA-SE:

Os interessados poderão se inscrever para os seguintes grupos:

3.1. Balé do Teatro Escola Basileu França: Serão oferecidas 03 vagas

3.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França: Serão oferecidas 04 vagas

4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

4.1. Balé do Teatro Escola Basileu França:

- Dia 15 de fevereiro de 2020 das 09hrs as 11hrs

4.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França:

- Dia 15 de fevereiro de 2020 das 09hrs as 11hrs

5. DO PERFIL DE CADA GRUPO

5.1. Balé do Teatro Escola Basileu França:

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Ballet Clássico comprovados.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

5.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França:

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Dança Contemporânea comprovados.
- Ter Idade entre 16 e 28 anos

6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES



- **Balé do Teatro Escola Basileu França**

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca;
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca;

- **Companhia de Dança Contemporânea Basileu França**

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca;
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca;

7. DAS REGRAS GERAIS

7.1. Todos os candidatos deverão estar no local, com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.

7.2. Somente poderá realizar a audição, quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos de dança do **ITEGABF** precisa se inscrever previamente.

7.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida do candidato.

7.4. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França, no dia de realização das mesmas.

7.5. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.

7.6. Apresentar currículo com as cópias dos comprovantes em anexo.

7.7. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora.

7.8. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.

7.9. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do **ITEGABF**, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.

7.10. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados



nas primeiras colocações receberão o benefício. Para ingressar em qualquer um dos grupos de dança, o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício.

7.11. A Lei que criou o Programa Bolsa-Artista está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.cegecon.org.br

7.12. A lista de aprovados será divulgada no dia 17 de fevereiro de 2020, no mural do ITEGOABF, nas redes sociais e site www.cegecon.org.br.

7.13. A bolsa será concedida por 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 07 (sete) vezes.

7.14. Anualmente o portante da bolsa deverá passar por avaliação semestral para ter condições de continuar com o benefício.

7.15. É vedada a concessão de mais de 1 (uma) bolsa ao participante do programa.

7.16. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao ITEGABF, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a:

I - Frequentar os ensaios gerais, inclusive extras, bem como estar à disposição para participar de eventos e apresentações, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio;

II - Não se atrasar para as atividades, além do limite de tolerância;

III - Não faltar com o respeito aos colegas bolsistas, bem como aos professores e coordenadores;

IV - Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e artísticas dos ensaios e apresentações, quando selecionado para a função de monitor.

O benefício do Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se o beneficiário:

I - Não acatar a disciplina inerente aos trabalhos;

II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às apresentações agendadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, sem justificativa convincente;

III - Faltar, sem justificativa, a mais de 01 (um) ensaio no período de 01 (um) mês;

IV - Transferir-se para outro estado ou país.

7.17. Informações adicionais e esclarecimentos pelo site www.basileufranca.com.br

8. DOS HORÁRIO DE ENSAIOS



8.1. Ballet do Teatro Escola Basileu França

8.1.1. De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 22horas

Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

8.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França

8.2.1. De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 22horas. Com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2020.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa
Bolsa Artista Portaria n.º 66/2018-SED